REQUERIMENTO Nº 344/2025

Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 139, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, requeiro que seja encaminhado Executivo Municipal, para que este direcione ao setor competente o pedido de limpeza do córrego localizado no Distrito de Bom Jardim das Pedras, no final da Rua Gervásio Pinto de Sousa, como pode ser visto na foto anexa, bem como, se possível, a colocação de placas de sinalização orientando para que não seja jogado lixo no referido local, conforme já implantado em outras localidades do município.

Justificativa:

O córrego encontra-se com acúmulo de resíduos e vegetação, o que pode comprometer o escoamento das águas, gerar transtornos à população e oferecer riscos à saúde pública. A limpeza, somada à colocação de placas de sinalização, é medida necessária para preservar a higiene, evitar o descarte irregular de lixo e garantir melhores condições de bem-estar e segurança aos moradores da região.

Carmópolis de Minas, 24 de setembro de 2025.

Ver. Gustavo Henrique Oliveira

Secretário da Mesa Diretora